

AVISO

Alvará de Loteamento n.º 9/2005 – Quinta do Barruncho – Granja da Paradela – Póvoa de Santo Adrião / Olival Basto

3.º ADITAMENTO

Hugo Martins, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, ao abrigo do disposto nos artigos 27.º e n.º 2 do 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual, (RJUE), fundamentando-se na deliberação tomada em sede da 12.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, datada de 13 de junho de 2018, determina que se emita o presente aditamento ao Alvará de Licença de Loteamento n.º 9/2005 em nome de Compreconcil – Compra de Prédios e Construção Civil, SA.

As alterações às especificações do mencionado alvará constam da Planta Síntese em anexo e são as seguintes:

➤ Lote de atividades L4:

- Redução da área de construção de atividades económicas de 734,25 m² para 670,25 m² (menos 64 m²).

➤ Lote de atividades L12:

- Aumento da área de construção de atividades económicas de 216 m² para 280 m² (mais 64m²).

As alterações propostas à licença de loteamento não alteram ou agravam os parâmetros urbanísticos globais aprovados para o loteamento original.

Trata-se de uma alteração simplificada os termos do n.º 8 do art.º 27º do RJUE em vigor, cuja variação dos valores referentes à área de construção, implantação e n.º de fogos é inferior a 3%.

Paços do Concelho, 27 de novembro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal


(Hugo Martins)